



Ofício nº 017/2020/PRES/ANPPREV

Brasília, 11 de maio de 2020.

A sua Excelência o Senhor

ROGÉRIO CAMPOS

Presidente do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA

Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA

Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco E - Edifício Prime - Sala 206

CEP 70070-120 – Brasília/DF

Excelentíssimo Presidente,

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS (ANPPREV), ao tempo em que cumprimenta Vossa Excelência e os demais membros do colegiado, vem expor para, ao final, solicitar a adoção de medidas que auxiliam a persecução do fim principal deste Conselho Curador.

Recentemente, soubemos que o número de membros aposentados que não se habilitaram/cadastraram as contas para recebimento dos honorários é relevantemente elevado.

Por outro lado, o cenário econômico não está favorável, com expressivo aumento da alíquota de contribuição previdenciária do servidor público e gastos com despesas extras decorrentes da pandemia do Covid19.

Esta Associação, congregando em seu Quadro cerca de dois milhares de integrantes das carreiras da AGU, solicita, visando prestar colaboração a esse Conselho Curador, nos seja fornecida a listagem dos aposentados que não estão percebendo os honorários advocatícios, para



que efetuem, com a urgência que a situação reclama, verificação da sua localização junto aos nossos cadastros eletrônicos de modo a que os mesmos possam ser contactados por esse CCHA e comecem a receber seus honorários, sendo que nos comprometemos, desde já, com o devido tratamento reservado dos nomes a serem relacionados.

Certa da atenção e presteza, a ANPPREV reitera os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


THELMA SUELY GOULART DE FARIAS
Presidente do ANPPREV